SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 07 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0616

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.02.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2013.02.06.1, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, n° 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 06 de fevereiro de 2013.

LUIS EDSON OLIVEIRA SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:63BC447D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 96029173595, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.545.943-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2013

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4A8D8FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **ALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 3424014-4, expedida por SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº. 845.441.803-25, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso III da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5C59AA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUZA,** portador de C.I.RG nº. 99099033444, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 022.672.283-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B0E7A22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **DASDORES RODRIGUES SOARES,** portadora de C.I.RG nº. 2004034017589, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 026.956.723-22, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso IV da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1E1E5D1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 181/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2012, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de **R$ 15.187.193,18 (QUINZE MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, conforme demonstrativo do Anexo Único, parte integrante deste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 450, de 30 de outubro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em **R$ 1.097.432,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**, valor **SUPERIOR** ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009.

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo,

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de **R$ 1.063.103,52 (UM MILHÃO, SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 1º de fevereiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 181/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	613.782,18
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS (*)	460.992,99
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	440.091,07
FPM	10.296.547,77
ITR	960,25
LC 87/96	13.895,88
ICMS	3.154.810,83
IPVA	123.637,22
IPI	12.108,25
CIDE	25.136,38
JUROS DE TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	45.230,36
TOTAL	**15.187.193,18**
7% (LIMITE DO REPASSE À CÂMARA)	**1.063.103,52**

(*) Valor incluído em observância ao Parecer Técnico nº 38/2003 do Tribunal de Contas dos Municípios.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E9AEF32D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **JOSE ALDEMIRTON SCIPIAO LIRA** para o cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5**, do (a) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E76DEDC5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **BENTO GARCIA FERNANDES** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC4**, do (a) Gabinete do (a) Prefeito (a), conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D91E1FDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **ARNON CAVALCANTE DE LIMA** para o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do (a) Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D842B7D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **GEORGE NOGUEIRA DA SILVA** para o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC4**, do (a) Gabinete do (a) Prefeito (a), conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6BEE9621

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **AURILENE OLIVEIRA LIMA** para o cargo de **SUPERVISOR (A) ESCOLAR**, do (a) Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6E7682ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 083/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 119/2012, de 18 de dezembro de 2012, bem como a consequente instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria n.º 036/2013, de 06 de janeiro de 2013;

RESOLVE

Determinar, com base no que autoriza o art. 164 da Lei Municipal n.º 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 344/2002, de 28 de junho de 2002, o afastamento do servidor **FRANCISCO NILSON FERREIRA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, ocupante de cargo em provimento de digitador, lotado na secretaria de educação, mantenedor do cadastro único do bolsa família, do exercício de suas funções, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias ou enquanto durar o Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar anteriormente mencionado.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, **04 De fevereiro de 2013.**

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:22BDCD8C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 035/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 541/2009 de 16 de fevereiro de 2009 e Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data o Sr. **KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B663189C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 076/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 541/2009, de 16 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **ERIKA MARIA ARAUJO VASCONCELOS GOMES**, para exercer a Função de Confiança de COORDENADORA DE ATENÇÃO SECUNDARIA, DA SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F21247B5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 077/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **MARIA DO CARMO LIRA**, para exercer a Função de Confiança de GERENTE DE CONVENIOS E CONTRATOS, DA SECRETARIA DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AAB2A8E2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 078/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 571/2010, de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MOURA**, para exercer a Função de Confiança de GERENTE DO NUCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:33E31047

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **GISLENE SILVA FARIAS,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **GISLENE SILVA FARIAS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar em data de **04 DE FEVEREIRO DE 2013,** até igual data de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 04 de fevereiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8D9A2608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16/2013

O Prefeito Municipal do Município de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIA GLÁUCIA MELO CAMELO**, servidora pública municipal, matrícula 0155, exercendo o cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO, por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termo do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido da servidora acima nominada de suas funções do cargo de Professora, lotada até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 04 de fevereiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47051680

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 10/2013

Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL em 13 de FEVEREIRO de 2013, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, **Sr. Regivaldo Melo Cavalcante**, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:
Considerando aspectos religiosos, mormente os de cunho católico, a ser a data de **13 de fevereiro de 2013**, **quarta-feira de cinzas** (início da quaresma), **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL a data de 13 de fevereiro de 2013**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, bem como em repartições públicas estaduais e federais com representação nesta cidade; consagrando e corroborando a data religiosa correspondente a ser **QUARTA-FEIRA DE CINZAS;** ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, em 05 de fevereiro de 2013

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:29646A08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 11/2013

Decreta Estado de Emergência Pública no Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, REGIVALDO MELO CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as poucas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de Guaraciaba do Norte no decorrer do período invernoso de 2012, com extensão para este ano de 2013, foram também de formas irregulares, ficando todas as regiões abaixo da média histórica;

CONSIDERANDO que não houve acúmulo de água potável para os moradores da zina rural e as poucas reservas existentes são insuficientes para manutenção dos rebanhos animais;

CONSIDERANDO que a principal atividade agrícola de hortaliças, legumes e frutas está prejudicada pela falta d'água para irrigação no período de verão;

CONSIDERANDO os elevados índices de perda da safra agrícola em toda zona rural, de mais de 50% (cinquenta por cento);

CONSIDERANDO que o município não dispõe de recursos para arcar com as despesas de abastecimento d'água na zona rural, que não dispõe d adutoras;

CONSIDERANDO a extrema pobreza em que vive o homem do campo, em condições normais, piorando com a última estiagem, posto que sua única fonte de renda, a safra agrícola teve perda acima de cinquenta por cento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Emergência Pública em toda zona rural e sedes dos distritos do Município de Guaraciaba do Norte, a fim de preservar e restabelecer a normalidade e condições de subsistência de seus habitantes.

Art. 2º - Este Decreto tem por finalidade incluir o Município de Guaraciaba do Norte-CE, no Programa Emergencial da Seca do Governo Federal do "Carro Pipa", por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 120 dias se for necessário, visando a subsistência dos trabalhadores rurais de todos os distritos e localidades do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Ce, em 05 de fevereiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:754519E7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONVÊNIO N. º 001/2013

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE,

ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE À ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE.

COVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA DO NORTE, doravante denominada SECRETARIA, representada pela Exma. Sra. Secretária de Saúde, **Sra. Samara Maria de Sousa Soares,** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE**, doravante denominada ENTIDADE neste ato representada pela Sra. Presidenta, **Antonia Belarmino Ramos.**

DO OBJETO
Os convenentes celebram este convênio objetivando a cooperação mútua, colimando o desenvolvimento e intensificação das ações preventivas na área da Saúde, como forma de fomentar o engajamento dos municípios para a consecução dos objetivos governamentais na área da saúde, considerando-se a função desempenhada pelos agentes comunitários de saúde na consolidação de uma Atenção Básica resolutiva no município e a necessidade de melhorar as condições existentes para o desempenho dessa função.

DO VALOR:
Os dispêndios para o pagamento do Incentivo de que trata este Convênio será transferido, em parcela única e total do Incentivo Adicional aos Agentes de Saúde - ACS e em parcelas mensais o referente a 40% sobre o valor do componente: Piso de Atenção Variável; Ação: Agentes Comunitários de Saúde - ACS, através do Fundo Municipal de Saúde, totalizando 13 parcelas no exercício financeiro corrente.
CREDITO E CONTA DA DESPESA
Dotação orçamentária 02.08.08.10.301.0100.2.041 elemento de despesa 33.50.41.00, Fonte de Recursos 2.03 – Programas Vinculados a Saúde, do orçamento ano 2013.

DA VIGÊNCIA E DATA DA ASSINATURA.
O prazo da vigência deste Convênio é de 12 (Doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2013 data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

SIGNATÁRIOS: Samara Maria de Sousa Soares – Secretária Municipal da Saúde, Antonia Belarmino Ramos – Presidente da Associação dos Agentes de Saúde, testemunhas - João Siqueira de Morais, Adriana Sousa de Araujo Gomes.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A8B36B1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Administração do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TC1801.01/2013.01, resultante da Tomada de Preços n.º 1801.01/2013: ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0404.2.005 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto ao Governo Municipal de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrtante deste processo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2013, a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Freitas Carvalho Junior. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:3D9A0D45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TC1801.01/2013.02, resultante da Tomada de Preços n.º 1801.01/2013: ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.12.361.1205.2.066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto ao Governo Municipal de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrtante deste processo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2013, a partir da data de assinatura. **CONTRATADA:** M.C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Freitas Carvalho Junior. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Deuzelina Farias Andrade. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:C92D4D51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 2201.01/2013-AS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.122.0401.2.031. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32.00. OBJETO: **Aquisição de urnas funerárias para o atendimento de pessoas carentes, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** J PRADO DE CARVALHO – ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Samya Jaryna Gomes Mourão. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Prado de Carvalho. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:4B5539C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Administração do município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual nº TC2201.02/2013.01-GO resultante do Pregão Presencial nº 2201.02/2013-GO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.04.122.0404.2.005. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: **Execução de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto à Secretaria de Administração. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**

Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Bezerra de Queiroz Neto. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:B0492B37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual nº TC2201.02/2013.02-GO, resultante do Pregão Presencial nº 2201.02/2013-GO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.10.122.1022.2.018.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: **Execução de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto à Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Iris Martins Mororó. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Bezerra de Queiroz Neto. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:9A533BBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretaria de Educação do município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual nº TC2201.02/2013.03-GO, resultante do Pregão Presencial nº 2201.02/2013-GO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.12.361.1205.2.066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: **Execução de serviços de assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos e elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto à Secretaria de Educação. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADA:** SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Deuzelina Farias Andrade. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz Bezerra de Queiroz Neto. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:CA718A23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.05/2013-5-SS; OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Enfermeiro no Posto de Saúde do Distrito de Betânia, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2019, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.04.02, CONTRATADO: Maria da Conceição Pereira de Abreu; VALOR MENSAL: R$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Iris Martins Mororo - Secretário de Saúde - Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:05760882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.01/2013-1-SS; OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Enfermeiro para atender as necessidades do PSE - Programa Saúde na Escola, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1003.2020, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: Dennes Dantas Pereira de Abreu; VALOR MENSAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Iris Martins Mororo - Secretário de Saúde - Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:A5B73222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.04/2013-4-SS; OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Enfermeiro junto ao Hospital Luiz Gonzaga da Fonseca Mota através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2026, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.04.03, CONTRATADO: Jayanny Mesquita Oliveira; VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Iris Martins Mororo - Secretário de Saúde - Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:4F9D7025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.03/2013-3-SS; OBJETO: Prestação de serviços de auditoria de prontuários hospitalares do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2026, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.04.03, CONTRATADO: Luciano Paulo Ferreira; VALOR MENSAL: R$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Iris Martins Mororo - Secretário de Saúde - Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:61A5FC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.02/2013-2-SS; OBJETO: Prestação de

serviços médicos, junto ao PSF do distrito de Irajá e serviços complementares a critério da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2019, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.04.02, CONTRATADO: Gilson Bezerra Rego; VALOR MENSAL: R$ 10.930,00 (dez mil novecentos e trinta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Iris Martins Mororo - Secretário de Saúde - Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:C134854A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201.01/2013-1-SS; OBJETO: Prestação de serviços médicos, junto ao PSF Raimunda de Araújo Cid, atráves da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.301.1001.2019, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.04.02, CONTRATADO: José Bôto Cruz; VALOR MENSAL: R$ 10.930,00 (dez mil novecentos e trinta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Iris Martins Mororo - Secretário de Saúde - Hidrolândia-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:6C409EEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Francisco Euclides Martins, Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel/cercado para encurralar animais apreendidos na sede do município de Hidrolândia, através do Fundo Geral do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDO: Maria Rita da Silva. VALOR:** Mensal R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) somando um valor Global de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:841F6087

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Samya Jaryna Gomes Mourão, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para servir de funcionamento do PETI da sede do município, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Hidrolândia. **FAVORECIDO: Francisco Celio Alves de Freitas. VALOR:** Mensal R$ 300,00 (trezentos reais) somando um valor Global de R$ 3.000,00 (três mil e trezentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce., 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:BBD08F40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Antonio Iris Martins Mororó, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para servir de apoio aos funcionários da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia. **FAVORECIDO: Alexandre França Magalhães. VALOR:** Mensal R$ 500,00 (quinhentos reais) somando um valor Global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:E9EF4B49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município; de 05 de abril de 1990, c/c art. 28, inciso XV da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e com esteio no art. 2º, do Decreto nº 016, de 31 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **DEUZIMAR JACÓ DE FREITAS**, Assessor Especial II, 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), com a finalidade de viajar à Fortaleza acompanhando o Sr. Prefeito no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
Secretário de Governo e Articulação

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C4CA59EA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município; de 05 de abril de 1990, c/c art. 28, inciso XV da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010 e com esteio no art. 2º, do Decreto nº 016, de 31 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

CONCEDER, ao Prefeito Municipal, **JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos

reais), com a finalidade de viajar à Fortaleza para reunião no DAE, para tratar sobre o aeroporto de Morada Nova, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
Secretário de Governo e Articulação

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:FE136938

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 066.02.01/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar o Sr. ANTÔNIO MACIEL DE SANTIAGO, Matrícula, 090513-5 com Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria da Saúde para exercer suas funções na Unidade Mista de Saúde - Hospital a partir do dia 02 de janeiro de 2013.
Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:EE36B384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 005/2013

Dispõe sobre a exoneração de cargo de confiança é dá outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a Srª. MARIA DAS DORES GALVÃO do cargo de confiança do CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte - CE, em 31 de Janeiro de 2013.

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:35EFEEE3

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 006/2013

Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo de confiança é dá outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. CÍCERO GOMES DOS SANTOS, servidor público desta repartição, para exercer o cargo de confiança do CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte - CE, em 01 de Fevereiro de 2013.

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:0778E893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2013 - ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, o servidor **CÍCERO LEAL DE FIGUEIREDO** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Fica o servidor **FRANCISCO HÉLIO COSTA BARBOSA** nomeado no Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO** da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 30 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A557CE33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 844 DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a permissão de uso das barracas no carnaval pela Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município de Quixeré artigos 93 a 103.

DECRETA:

Art.1º As barracas de propriedade da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE terão seu uso permitidos no período de carnaval as

pessoas que estiverem previamente cadastradas em lista de espera realizada pela Secretaria de Cultura e Ação Social.

Art.2º As barracas serão entregues após a assinatura pelos interessados de termo de responsabilidade.

Art.3º Durante o período em que estiverem cedidas as barracas fica terminantemente proibido:

I- A venda, locação, empréstimo das barracas a terceiros;

II- O desvio de eletricidade "gatos" para outras finalidades que não as de uso único e exclusivo dos bens elétricos que estiverem na barraca, sendo permitido apenas o uso de uma lâmpada e de um freezer;

III- A colocação de palhas e ou forquilhas para cobertura de prolongamento do bem cedido, sendo permitido apenas o uso de lonas plásticas e canos com prolongamento máximo de 2,5m (dois metros e meio) na parte de trás e de 1,5m (um metro e meio) na parte frontal;

IV- Uso para venda de produtos que não sejam bebidas, comidas, alegorias como: sprays, gomas e outras peças do gênero, ou peças de vestuário.

V- Vendas de bebidas em garrafas de vidro;

VI- Colocação de barracas embaixo da ponte.

Parágrafo Único: As proibições contidas nos incisos III, IV, V e VI também deverão ser cumpridas pelos que fizerem venda de produtos em isopor, barracas e/ou trailers de particulares.

Art.4º São obrigações e responsabilidades dos que tiverem as barracas cedidas:

I- Entrega do bem devidamente como foi recebido;

II- Não deixar acúmulo de lixo e recolhimento de forma diária na área em que for colocada a barraca;

III- Fazer uso apenas com as finalidades pelas quais foram estabelecidas no termo de responsabilidade assinado;

IV- Uso de Equipamentos de Proteção Individual "EPI'S" como: toca ou boné, avental, luvas e sacos plásticos pelas pessoas responsáveis pelos alimentos fornecidos pela Prefeitura no ato da entrega das barracas;

V- Participar do treinamento promovido sobre higiene e segurança realizado pela Vigilância Sanitária Municipal;

VI- Destinação exclusiva de uma pessoa para ficar restrita ao contato com dinheiro;

VII- Os beneficiários que forem fazer uso de churrasqueiras só poderão coloca-las na parte traseira das barracas;

VIII- Entrega no tempo estabelecido pela Secretaria de Cultura.

IX- Recolhimento dos Tributos previstos do Código Tributário Municipal referente às atividades desenvolvidas e pelo período utilizado.

X- O pagamento dos Tributos previstos no inciso anterior deverá ser realizado até o limite máximo de três dias antes do início do carnaval.

§ 1º. As obrigações e responsabilidades contidas nos incisos II, VII, IX e X também deverão ser cumpridas pelos que fizerem venda de produtos em isopor, barracas e/ou trailers de particulares.

§ 2º. Na área delimitada para a instalação das barracas cedidas, bem como dos que instalarem barracas após a devida aprovação pela Secretaria de Cultura será vedado o trânsito de vendedores ambulantes.

Art.5º O descumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º pelos beneficiários das barracas cedidas pela Prefeitura de Quixeré-CE perderão de imediato o direito a cessão, bem como pelos próximos 5(cinco) anos estarão impedidos de se inscreverem na lista de espera.

Art.6º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D7B3A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.05.02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2013 a 30.03.2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070466-0	Francisca Gidelia Oliveira Siqueira Campos	Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social	01.02.2012 a 31.01.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F84348E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.02.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA, ocupante do cargo de PROF. EDUC. BÁSICA I, Matrícula 041745-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de maio de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E00F9D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, e Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 69, modificada pela Lei Complementar n° 004/05, de 27.10.2005, **RESOLVE** conceder Adicional de Insalubridade ao servidor Claudio Cesar Rodrigues dos Santos, função Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Laboratório, Matricula 060216-7 no percentual de 20% (vinte por cento),

estabelecido pela Lei Complementar n° 004/05, de 27.10.2005, lotado na Secretaria de Saúde, exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2013.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF4C8FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor Claudio Cesar Rodrigues dos Santos, cargo Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório, matrícula 060216-7 referente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a que tem direito, não paga no mês de janeiro de 2013. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69C7410C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Posto de Saúde Sede I e Posto de Saúde Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	15
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CAA0D33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor José Roberto da Silva Sales, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, matrícula 041323-2 referente a 15 noturnos trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2013. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação**.**

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D377F201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.02/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor José Erivan Cunha Sousa, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, matrícula 060204-3 referente a 15 noturnos trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2013. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:069ADA1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.02/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSÉ ROBERTO DA SILVA SALES, matrícula 041323-2 ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde
Padrão I: Vigilante, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Posto de Saúde Sede I e Posto de Saúde Sede II, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:525E018F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.02/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSÉ ERIVAN CUNHA SOUSA, matrícula 060204-3 ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde
Padrão I: Vigilante, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Posto de Saúde Sede I e Posto de Saúde Sede II, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D4B54D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 248/2013

PORTARIA N.º 248/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Érika da Silva David.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93, e com o parecer PMSQ 002/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Érika da Silva David, matrícula N° 0807923, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2013 a 04/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:30BC57A7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 249/2013

PORTARIA N.º 249/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração ao Servidor Marinho Martins Timbó.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93, e com o parecer PMSQ 002/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Marinho Martins Timbó, matrícula N° 0113093, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2013 a 04/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:A5B1F5A3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 250/2013

PORTARIA N.º 250/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Rejane Maria Melo Mesquita.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93, e com o parecer PMSQ 002/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Rejane Maria Melo Mesquita, matrícula N° 0114820, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2013 a 04/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:6BDCA622

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 251/2013

PORTARIA N.º 251/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Regina Angela Franco Duarte.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93, e com o parecer PMSQ 002/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Regina Angela Franco Duarte, matrícula N° 011463-5, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2013 a 04/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:180A56EE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 252/2013

PORTARIA N.º 252/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Fernanda Gustavo de Mesquita.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único

do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93, e com o parecer PMSQ 002/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Fernanda Gustavo de Mesquita, matrícula N° 010445-0, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2013 a 04/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:31AD25AC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 253/2013

PORTARIA N.º 253/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Marcus Rennylson Mesquita Brito.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93, e com o parecer PMSQ 002/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Marcus Rennylson Mesquita Brito, matrícula N° 060223-0, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2013 a 04/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 04 de Fevereiro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:CA414863

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 254/2013

PORTARIA N.º 254/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 081-A de 11/10/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido a Sra. FRANCISCA ROBÉRIA MESQUITA DOS SANTOS SOUZA, do Cargo de Agente Administrativo, classificada em 9º lugar no Concurso Público para provimento de cargos, devidamente publicado no DOE N° 057, de 26 de Março de 2003, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de fevereiro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:8EEC06E3

